



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

CONSULTA PRÉVIA Nº PR2022321/1020

CADERNO DE ENCARGOS

**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESTÉTICA E CABELEIREIROS PARA DIVERSAS AÇÕES DE FORMAÇÃO DO SERVIÇO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA**

**ISABEL MARIA DA
ROCHA DIAS PINHEIRO
DE OLIVEIRA**

ISABEL MARIA DA ROCHA DIAS PINHEIRO
DE OLIVEIRA
cn=ISABEL MARIA DA ROCHA DIAS
PINHEIRO DE OLIVEIRA

2022.07.29 15:38:53 +01:00



PARTE I

CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º

Objeto

O presente procedimento tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de estética e cabeleireiros para diversas ações de formação do Serviço de Formação Profissional de Braga, de acordo com os Termos de Referência descritos na **PARTE II** do presente Caderno de Encargos, sendo adotado o procedimento de Consulta Prévia, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Artigo 2.º

Contrato

- 1- O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2- O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3- Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são referidos nesse número.
- 4- Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.



Artigo 3.º

Gestor do Contrato

O gestor do contrato, nos termos previstos no art.º 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, alterado pela Lei n.º 30/2021, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, será devidamente indicado no contrato a celebrar.

Artigo 4.º

Prazo de Entrega

- 1- Os bens, objeto do presente procedimento, deverão ser integralmente entregues á entidade adjudicante no prazo definido na proposta que não pode exceder o prazo de **30 dias** a contar da data de envio da Nota de Encomenda.
- 2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão do fornecimento dos bens adjudicados, após a verificação das quantidades e características dos materiais e do perfeito funcionamento dos equipamentos em causa, em conformidade com os respetivos termos e condições previstos neste Caderno de Encargos e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Artigo 5.º

Preço Base

1. O preço base que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela totalidade dos bens que constituem o objeto do contrato a celebrar é de 19.864,10€ (dezanove mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos) decomposto pelos seguintes lotes:

Lotes	Preços Base (valores sem IVA)
Lote 1 - Equipamentos necessários para as práticas da turma EFA B Pro Assistente de Cuidados de Beleza 01-22 - Ação Nº 81508UF0010	3.476,27 €
Lote 2 - Materiais e consumíveis necessários para as práticas da turma EFA NS Pro de Cabeleireiro/a 01-21 - Ação Nº 81511UF0014	12.067,14 €
Lote 3 - Consumíveis necessários para as práticas do curso EFA B Pro de Assistente de Cuidados de Beleza 01-22 - Ação Nº 81508UF0010.	2.052,98 €
Lote 4 - Produtos necessários para o desenvolvimento das sessões práticas do curso EFA NS de Esteticista - Ação Nº 81510UF0016.	2.094,74 €



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

Lote 5 - Equipamento necessário para diagnóstico da pele e do cabelo a ser utilizado nas práticas da turma EFA NS Pro de Cabeleireiro/a 01-21 - Ação Nº 81511UF0014.	172,97 €
--	----------

2. São excluídas as propostas de valor superior ao preço base do lote respetivo;
3. Serão excluídas as propostas que não respondam a todos os artigos do lote, definidos nos Mapas de Quantidades constituintes do **Anexo A** e/ou que as características técnicas não satisfaçam o exigido.

Artigo 6.º

Preço Contratual

- 1- Pela aquisição dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga pagará ao adjudicatário o valor resultante da proposta adjudicada, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
- 2- O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público (nomeadamente as despesas de transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças).

Artigo 7.º

Obrigações do Adjudicatário

- 1- Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:
 - a) Obrigação de fornecimento e entrega de todos os bens identificados na sua proposta dentro do prazo indicado na mesma;
 - b) Obrigação de garantia/prazo de validade de todos os bens de acordo com legislação aplicável;

Artigo 8.º

Obrigações de Sigilo

O adjudicatário obriga-se ao sigilo de quaisquer informações que obtenha em virtude da execução do contrato, salvo se prévia e expressamente autorizado pela entidade contratante, nos termos e para os efeitos da Lei de Proteção de Dados Pessoais.



Artigo 9.º

Condições de Pagamento

- 1- Para efeitos de pagamento, o adjudicatário deve apresentar à entidade adjudicante a correspondente fatura com uma antecedência de 30 dias em relação à data do respetivo vencimento.
- 2- Não sendo observado o prazo estabelecido no número anterior, considera-se que a respetiva prestação só se vence nos trinta dias subsequentes à apresentação da correspondente fatura.
- 3- Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida e emissão de nota de crédito.
- 4- Na eventualidade do não cumprimento do prazo referido no número 2, aplicar-se-á a Lei nº 3/2010, de 27 de abril, que estabelece a obrigatoriedade do pagamento de juros de mora, calculados à taxa legal em vigor.
- 5- Nas condições de pagamento a apresentar pelo concorrente não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer.

Artigo 10.º

Cessão da Posição Contratual

- 1- O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
- 2- Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
- 3- A entidade adjudicante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do CCP.

Artigo 11.º

Subcontratação

O adjudicatário não poderá, por qualquer forma, subcontratar terceiras entidades para a realização de tarefas relativas ao objeto do contrato, sem prévio consentimento da entidade adjudicante.

Artigo 12.º

Seguros

É da responsabilidade do adjudicatário a cobertura, através de contratos de seguro de todos os riscos que possam inviabilizar ou prejudicar a entrega dos bens objeto do presente contrato.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

Artigo 13º

Patentes, Licenças e Marcas Registadas

- 1- São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no âmbito da adjudicação, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 2- Caso a entidade contratante venha a ser demandada por alegadamente ter infringido, no fornecimento dos bens, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

TERMOS DE REFERÊNCIA

PARTE II

CLÁUSULAS TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS DOS BENS A FORNECER

Artigo 14.º

Objeto

1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de estética e cabeleireiros para diversas ações de formação do Serviço de Formação Profissional de Braga, cujas quantidades e características mínimas definidas por lote se encontram especificados nos Mapas de Quantidades constituintes do **Anexo A**.
2. Relativamente aos artigos referenciados nos Mapas de Quantidades constituintes do **Anexo A**, cujas unidades de medida se encontram especificados em volumes (Ex.: 500ml, 1000ml..., etc.), o concorrente, na sua proposta, poderá propor volumes e quantidades diferentes dos previstos, caso tal se mostre necessário, desde que assegure, **no mínimo**, o fornecimento total das quantidades aí exigidas, correspondentes ao resultado entre (**volumes x quantidades**) indicados para cada artigo.

Artigo 15.º

Local de Entrega

O Adjudicatário deverá efetuar, por sua conta e risco, o fornecimento de todos os bens especificados na sua proposta adjudicada nas instalações do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga, sitas na Rua de Mazagão - Aveleda - 4705-074 Braga.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

ANEXO A (Ao Caderno de Encargos)

MAPAS DE QUANTIDADES

LOTE 1 - Equipamentos necessários para as práticas da turma EFA B Pro Assistente de Cuidados de Beleza 01-22 - Ação Nº 81508UF0010			
Código	Designações e Características Mínimas	Unidades de Medida	Quantidades
1	Marquesa articulada almofada de 3 corpos com orifício facial sem apoio de braço	unidades	4
2	cadeiras com rodas hidráulicas	unidades	8
3	bancos com rodas hidráulicos	unidades	8
4	lampada de wood para diagnostico de pele	unidade	1
5	caneta de plasma para tratamento de rosto	unidade	1
6	dermaroller para tratamento de rosto e corpo	unidades	16
7	extensões eletricas com 3 tomadas com 3 metros	unidades	8



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

LOTE 2 - Materiais e consumíveis necessários para as práticas da turma EFA NS Pro de Cabeleireiro/a 01-21 - Ação Nº 81511UF0014			
Código	Designações e Características Mínimas	Unidades de Medida	Quantidades
1	Batedeira (misturadora de cores)	unidades	3
2	Balança digital para coloração	unidades	3
3	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 1	unidades	3
4	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 3	unidades	3
5	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 4	unidades	3
6	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 5	unidades	3
7	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6	unidades	3
8	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7	unidades	3
9	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 8	unidades	3
10	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 9	unidades	3
11	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 10	unidades	3
12	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 11	unidades	3
13	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 5,00	unidades	3
14	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6,00	unidades	3
15	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,00	unidades	3
16	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 8,00	unidades	3
17	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 9,00	unidades	3
18	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6,1	unidades	3
19	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,1	unidades	3
20	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 8,1	unidades	3
21	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 9,1	unidades	3



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

22	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 5,14	unidades	3
23	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6,14	unidades	3
24	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,14	unidades	3
25	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 10,1	unidades	3
26	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 11,1	unidades	3
27	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,21	unidades	3
28	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,23	unidades	3
29	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 8,23	unidades	3
30	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 9,21	unidades	3
31	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 10,2	unidades	3
32	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 11,2	unidades	3
33	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 5,3	unidades	3
34	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6,3	unidades	3
35	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,3	unidades	3
36	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 8,3	unidades	3
37	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 9,3	unidades	3
38	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 11,31	unidades	3
39	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 5,35	unidades	3
40	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6,35	unidades	3
41	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,35	unidades	3
42	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 8,42	unidades	3
43	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 10,21	unidades	3
44	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6,4	unidades	3



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

45	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,44	unidades	3
46	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 8,34	unidades	3
47	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 10,31	unidades	3
48	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6,45	unidades	3
49	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,43	unidades	3
50	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 8,45	unidades	3
51	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 4	unidades	3
52	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 5,99	unidades	3
53	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6,9	unidades	3
54	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,99	unidades	3
55	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 8,9	unidades	3
56	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 4,56	unidades	3
57	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 5,5	unidades	3
58	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6,65	unidades	3
59	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,5	unidades	3
60	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 8,93	unidades	3
61	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6,66	unidades	3
62	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 7,66	unidades	3
63	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 8,66	unidades	3
64	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 4,22	unidades	3
65	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 6,22	unidades	3
66	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 0,1	unidades	3
67	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 0,11	unidades	3



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

68	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 0,2	unidades	3
69	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 0,6	unidades	3
70	unidades de cada cor - Bisnaga creme unicolor 1,11	unidades	3
71	oxidante para coloração - 10 vol. - 1000ml	1000ml	10
72	oxidante para coloração - 20 vol. - 1000ml	1000ml	20
73	oxidante para coloração - 30 vol. - 1000ml	1000ml	15
74	oxidante para coloração - 40 vol. - 1000ml	1000ml	4
75	Revelador 5 vol. para coloração - 1000ml	1000ml	10
76	Revelador 6 vol. para coloração - 1000ml	1000ml	10
77	oxidante para descoloração 30 volumes 1000ml	1000ml	5
78	oxidante para descoloração 10 volumes 1000ml	1000ml	5
79	oxidante para descoloração 20 volumes 1000ml	1000ml	5
80	pó descolorante - 7 tons 500mg	500mg	5
81	pó descolorante - 9 tons 500mg	500mg	5
82	pó descolorante em crème para couro cabeludo 500mg	500mg	10
83	pó descolorante branco - 500mg	500mg	10
84	Plex - Bloqueador de danos - Normalizador de PH - Hidratação instantânea	unidades	20
85	shampoo pós descoloração 1000ml	1000ml	8
86	shampoo pós coloração 1000ml	1000ml	8
87	shampoo cabelos platinados 1000ml	1000ml	3
88	shampoo cabelos colorados 1000ml	1000ml	3
89	shampoo anti caspa 1000ml	1000ml	4
90	shampoo anti seboeia 1000ml	1000ml	4
91	shampoo couro cabeludo sensível 1000ml	1000ml	6
92	shampoo anti queda 1000ml	1000ml	4
93	shampoo cabelos secos 1000ml	1000ml	4
94	shampoo para hidratação 1000ml	1000ml	5
95	shampoo para reconstrução capilar 1000ml	1000ml	8
96	Mascara de reconstrução capilar 500ml	500mg	8
97	Mascara de hidratação 500mg	500mg	6



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

98	Mascara cabelos secos 500ml	500ml	5
99	Nuancers (Matizadores) PLATINUM 1000ml	1000ml	2
100	Nuancers (Matizadores) SILVER 1000ml	1000ml	2
101	Nuancers (Matizadores) PINK 1000ml	1000ml	2
102	Nuancers (Matizadores) THE 4 FOURCES TONERS 1000ml <u>«ou equivalente»</u>	1000ml	2
103	Matizadores sem amoniaco, ashe effect	unidades	6
104	Matizadores sem amoniaco, pearl effect	unidades	6
105	Matizadores sem amoniaco, pink effect	unidades	6
106	Matizadores sem amoniaco, gold effect	unidades	6
107	Matizadores sem amoniaco, copper effect	unidades	6
108	Matizadores sem amoniaco, gloss effect	unidades	6
109	Kit Botox fase 1 e fase 2	unidades	3
110	CISTINA (cicatrização capilar - reconstrutor instantâneo - reparação interna - revival)	unidades	10
111	Mascara violeta 1000ml	1000ml	4
112	Mascaras Argan 500ml	500ml	6
113	Serum hidratante em creme 150ml	150ml	8
114	Serum em oleo 150ml	150ml	8
115	Shampoo violeta 1000ml	1000ml	4
116	Toalhas brancas (rosto) 50 x 100 (descartaveis)	embalagens	5
117	Protector termico 200ml	200ml	6
118	Espuma forte para brushing 250ml	250ml	8
119	Espuma média para brushing 250ml	250ml	8
120	Espuma para caracois 250ml	250ml	6
121	Spray designer (200ml)	200ml	5
122	Creme finalizador 100ml	100ml	6
123	Laca finalizadora extra-forte 500ml	500ml	10
124	Kit Pro longer shampooing(1500ml), Masque(500ml), concentré(400ml), Crème renovatrice(150ml) tratamento capilar <u>«ou equivalente»</u>	Kit's	5
125	Secador de mão (1900 watts de potência)	unidades	15



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

126	Cabeças académicas de senhora com 4 cores cada (blond, brown, darkbrown e grey) Natural 200/23	unidades	15
127	Cabeças académicas de senhora de cabelo médio	unidades	15
128	Cabeças académicas de senhora de cabelo comprido	unidades	15
129	Cabeças académicas homem, barba e cabelo	unidades	15
130	Activador de corações 200ml	200ml	10
131	Fluido efeito molhado 100ml	100ml	6
132	Creme efeito mate 50ml	50ml	6
133	Cera fixação forte 50ml	50ml	6
134	Cera defenição de brilho 50ml	50ml	6
135	Spray brilho 100ml	100ml	6
136	Laca estruturante média (laca gel) 300ml	300ml	6
137	Laca estruturante forte (laca gel) 300ml	300ml	6
138	Laca modeladora forte 500ml	500ml	10
139	Coloração sem amoníaco: 1	unidades	3
140	Coloração sem amoníaco: 2	unidades	3
141	Coloração sem amoníaco: 3	unidades	3
142	Coloração sem amoníaco: 4	unidades	3
143	Coloração sem amoníaco: 5	unidades	3
144	Coloração sem amoníaco: 6	unidades	3
145	Coloração sem amoníaco: 7	unidades	3
146	Coloração sem amoníaco: 8	unidades	3
147	Coloração sem amoníaco: 9	unidades	3
148	Coloração sem amoníaco: 10	unidades	3
149	Coloração sem amoníaco: 5,2	unidades	3
150	Coloração sem amoníaco: 6,2	unidades	3
151	Coloração sem amoníaco: 7,2	unidades	3
152	Coloração sem amoníaco: 8,2	unidades	3
153	Coloração sem amoníaco: 9,2	unidades	3
154	Coloração sem amoníaco: 5,1	unidades	3
155	Coloração sem amoníaco: 7,1	unidades	3



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

156	Coloração sem amoníaco: 8,1	unidades	3
157	Coloração sem amoníaco: 9,1	unidades	3
158	Coloração sem amoníaco: 10,1	unidades	3
159	Coloração sem amoníaco: 3,8	unidades	3
160	Coloração sem amoníaco: 4,8	unidades	3
161	Coloração sem amoníaco: 5,8	unidades	3
162	Coloração sem amoníaco: 6,8	unidades	3
163	Coloração sem amoníaco: 7,8	unidades	3
164	Coloração sem amoníaco: 8,8	unidades	3
165	Coloração sem amoníaco: 9,8	unidades	3
166	Coloração sem amoníaco: 4,82	unidades	3
167	Coloração sem amoníaco: 5,82	unidades	3
168	Coloração sem amoníaco: 6,82	unidades	3
169	Coloração sem amoníaco: 7,82	unidades	3
170	Coloração sem amoníaco: 2,17	unidades	3
171	Coloração sem amoníaco: 4,17	unidades	3
172	Coloração sem amoníaco: 1,7	unidades	3
173	Coloração sem amoníaco: 5,3	unidades	3
174	Coloração sem amoníaco: 6,3	unidades	3
175	Coloração sem amoníaco: 7,3	unidades	3
176	Coloração sem amoníaco: 8,3	unidades	3
177	Coloração sem amoníaco: 9,3	unidades	3
178	Coloração sem amoníaco: 4,4	unidades	3
179	Coloração sem amoníaco: 6,4	unidades	3
180	Coloração sem amoníaco: 7,44	unidades	3
181	Coloração sem amoníaco: 8,4	unidades	3
182	Coloração sem amoníaco: 6,444	unidades	3
183	Coloração sem amoníaco: 6,43	unidades	3
184	Coloração sem amoníaco: 6,34	unidades	3
185	Coloração sem amoníaco: 7,34	unidades	3
186	Coloração sem amoníaco: 8,34	unidades	3
187	Coloração sem amoníaco: 4,5	unidades	3



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

188	Coloração sem amoniaco: 4,55	unidades	3
189	Coloração sem amoniaco: 5,5	unidades	3
190	Coloração sem amoniaco: 6,55	unidades	3
191	Coloração sem amoniaco: 6,53	unidades	3
192	Coloração sem amoniaco: 4,62	unidades	3
193	Coloração sem amoniaco: 5,64	unidades	3
194	Coloração sem amoniaco: 5,66	unidades	3
195	Coloração sem amoniaco: 6,66	unidades	3
196	Coloração sem amoniaco: 1,2	unidades	3
197	Coloração sem amoniaco: 3,26	unidades	3
198	Coloração sem amoniaco: 4,22	unidades	3
199	Coloração sem amoniaco: 5,22	unidades	3
200	Coloração sem amoniaco: 6,22	unidades	3
201	Coloração sem amoniaco: 00,66	unidades	3
202	Coloração sem amoniaco: 00,8	unidades	3
203	Coloração sem amoniaco: 11,0*	unidades	3
204	Coloração sem amoniaco: 11,11*	unidades	3
205	Coloração sem amoniaco: 11,08*	unidades	3
206	Oxidante em creme para a coloração sem amoniaco a 10vol	unidades	6
207	Oxidante em creme para a coloração sem amoniaco a 20 vol	unidades	6
208	Oxidante em creme para a coloração sem amoniaco a 30vol	unidades	6
209	Rolo de papel de aluminio 12 cm	unidades	15
210	Estojo 9 pentes em carbono	unidades	15
211	Luvas latex tamanho S	caixas	6
212	Luvas latex tamanho M	caixas	6
213	Luvas latex tamanho L	caixas	6
214	Pente de carbono cabo preto	unidades	15
215	Conjunto de trinchas em silicone	conjuntos	6
216	Rolo de papel wate meches	unidades	3
217	Espatula (acrilico) media para fazer madeixas	unidades	5
218	Elásticos franceses	embalagens	10



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

219	Frisetes pretos pequenos	embalagens	20
220	Frisetes castanhos pequenos	embalagens	20
221	Ganchos invisíveis pretos pequenos	embalagens	20
222	Ganchos invisíveis castanhos pequenos	embalagens	20



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

LOTE 3 - Consumíveis necessários para as práticas do curso EFA B Pro de Assistente de Cuidados de Beleza 01-22 - Ação Nº 81508UF0010			
Código	Designações e Características Mínimas	Unidades de Medida	Quantidades
1	DESINFETANTE TOPICO (Ativo contra bactérias incl. MRSA, microbactérias, fungos, vírus envelopados e rotavírus. Contém hidratantes selecionados Ingredientes ativos por solução de 100 g: 73,4 g de etanol (100%) e 10 g de propan-2-ol -Testado de acordo com EN 13727, EN 13624, EN 14348, EN 14476, EN 1500, EN 1279 (FRASCOS DE 500ML)	500ml	20
2	DESINFETANTE de materiais PARA PANELA ULTRASOM (Ultrasonic Cleaner Enzyme based concentrate for the pre-cleaning and decontamination of inanimate, non-porous surfaces of hand instruments and forceps, rotary instruments, mirrors etc. Designed for use in the Ultrasonic bath. Specially formulated for use in the Medical and Dental environment. Composição: Água, propan-2-ol, cloreto de didecildimetilamónio, N-lauroil sarcosinato de sódio, subtilisina, CI 19140) - Unidade medida 1000ml	1000ml	1
3	Rolo de mangas de esterilização 20cm	unidade	1
4	Rolo de mangas de esterilização 10cm	unidade	1
5	óleo essencial de: manjerona - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
6	óleo essencial de: geranio - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
7	óleo essencial de: lavanda - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
8	óleo essencial de: niaouli - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
9	óleo essencial de: ylang - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
10	óleo essencial de: patchouli - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
11	óleo essencial de: vetivert - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
12	óleo essencial de: bergamota - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
13	óleo essencial de: gualteria - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
14	óleo essencial de: cipreste - Unidade de medida 30 ml	30ml	1



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

15	óleo essencial de: curcuma - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
16	óleo essencial de: romero - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
17	óleo essencial de: canela - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
18	óleo essencial de: cajeput - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
19	óleo essencial de: hinojo dulce - Unidade de medida 30 ml	30ml	1
20	Caixa LUVAS VINYL SEM PO TAMANHO S	caixas	10
21	Caixa LUVAS VINYL SEM PO TAMANHO M	caixas	10
22	Caixa LUVAS VINYL SEM PO TAMANHO L	caixas	10
23	LATA DE CERA de TITANIUM (800 ml)	800 ml	10
24	PADS ROLO	unidades	4
25	CX PARA COLOCAR ROLO DE PAD (contentores)	contentores	4
26	CREME DE MÃOS (250 ml)	250 ml	6
27	ROLO DE ALUMINIO (500 m)	500 m	1
28	BICABORNATO DE SODIO (500 g)	500 g	1
29	PEELING ROSTO (1000 ml)	1000 ml	2
30	ACIDOS DE FRUTOS PARA ROSTO (500 ml)	500 ml	1
31	LEITE DE LIMPEZA PARA PELES ATOPICAS (1000 ml)	1000 ml	2
32	LIQUIDO CRIOGENICO PARA TRATAMENTO (1000 ml)	1000 ml	1
33	REMOVEDOR DE COLA DAS EXTENSOES DE PESTANAS (30ml)	30 ml	3
34	VERNIZ BASE para manicura (frasco)	unidades	6
35	ACRIGEL BASE	unidades	6
36	SEDA OU FIBRA DE VIDRO para extensão de unhas (pacote)	pacote	1
37	CREME DE PÉS	unidades	8
38	VERNIZ GEL DE COR VERMELHO	unidade	1
39	VERNIZ GEL DE COR AZUL	unidade	1
40	VERNIZ GEL DE COR PRETO	unidade	1
41	VERNIZ GEL DE COR ROSA	unidade	1
42	VERNIZ GEL DE COR CINZA	unidade	1



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

43	VERNIZ GEL DE COR VERDE	unidade	1
44	VERNIZ GEL DE COR NUDS Rosa	unidade	1
45	VERNIZ GEL DE COR NUDS Branco	unidade	1
46	LIMAS PARA CALCANHAR	unidades	20
47	ESPONJA PARA FOND DE TEINT	unidades	16
48	PALETES DE SOMBRAS (COM 6 CORES), AS CORES PODEM SER A ESCOLHA DO FORNECEDOR, mas devem ser cores fortes e purpurinadas	unidades	8
49	PALETES DE DEFINIÇÃO DOS CONTORNOS DO ROSTO EM PO (COM 8 CORES), AS CORES BRANCO, ILUMINADOR, CASTANHO ESCURO, CASTANHO CLARO, CASTANHO MEDIO, TOM BRICOT, DOURADO, ROSA	unidades	8
50	REMOVEDOR CUTICULA (frasco)	undiades	8
51	OLEO CUTICULA (frasco)	unidades	8
52	CONTENTOR CONTAMINADOS	unidade	1
53	Caixa com TOALHAS DESCARTAVEIS 50X50cm DE TECIDO NÃO TECIDO	caixas	10
54	ANESTESIA TOPICA A 8% DE ANESTESICO (para aplicação nos tratamentos) - 500 ml	500 ml	1
55	óleo essencial de centelha asiatica (250 ml)	250 ml	2



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

LOTE 4 - Produtos necessários para o desenvolvimento das sessões práticas do curso EFA NS de Esteticista - Ação Nº 81510UF0016			
Código	Designações e Características Mínimas	Unidades de Medida	Quantidades
1	Proteção de Marquesa em Felpo	unidades	12
2	Protetor Solar FP30 (50 ml)	50 ml	2
3	Protetor Solar FP50 (50 ml)	50 ml	2
4	Protetor Solar FP30 com pigmento	unidade	1
5	Discos de Algodão (embalagem 80 un)	embalagens	8
6	Esfoliante para peles sensíveis (200 ml)	200 ml	2
7	Máscara hidratante para peles sensíveis 200 ml	200 ml	2
8	Creme hidratante para peles sensíveis (200 ml)	200 ml	2
9	Creme hidratante para peles com rugas (200 ml)	200 ml	2
10	Esfoliante Corporal (500 ml)	500 ml	4
11	Ampolas Anti Celulíticas (embalagem 10)	embalagens	4
12	Ampolas Anti Estrias (embalagem 10)	embalagens	4
13	Creme Anti celulítico (250 ml)	250 ml	4
14	Creme Reafirmante (250 ml)	250 ml	4
15	Mascara de Café Corporal	unidades	2
16	Máscara de Chocolate para o Corpo (1000 ml)	1000 ml	2
17	Mascara de Algas para o Corpo (1000 ml)	1000 ml	2
18	Mascara de Fangos (1000 ml)	1000 ml	2
19	Termogel Corporal (Quente) (500 ml)	500 ml	2
20	Creme Hidratante Corporal (500 ml)	500 ml	3
21	Peeling Enzimático Corporal (200 ml)	200 ml	1
22	Esfoliante Para Seio (200 ml)	200 ml	2
23	Mascara Reafirmante para Seio (200 ml)	200 ml	2
24	Creme Reafirmante de Seio (200 ml)	200 ml	2
25	Creme Bronzeador Corporal (200 ml)	200 ml	2
26	Película Aderente para Envolvimentos Corporais (50x300mts)	unidades	2
27	Máscara de Vinoterapia para o Corpo (20 g)	20g	1
28	Máscara de Pell- Off para o Corpo (20 g)	20g	2



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

29	Aventais Descartáveis (100 un)	embalagens	2
30	Óleo de Massagem Neutro (1000 ml)	1000 ml	1
31	Calças descartaveis para Pressoterapia	embalagens	18
32	Película Aderente (30cm x 300mts)	unidades	8
33	Toalhitas desinfetantes (cx 120 unidades)	caixas	10
34	Alicates de Cutículas	unidades	8
35	Luvras Descartáveis Tamanho S (cx 100 un)	caixas	10



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

LOTE 5 - Equipamento necessário para diagnóstico da pele e do cabelo a ser utilizado nas práticas da turma EFA NS Pro de Cabeleireiro/a 01-21 - Ação Nº 81511UF0014			
Código	Designações e Características Mínimas	Unidades de Medida	Quantidades
1	Micro-câmara para diagnóstico Facial e capilar WI-FI	unidade	1